



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 439/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 16 de julho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

YGOR KARLOS ALVARENGA DOS REMÉDIOS

Gerente Administrativo do HOSPITAL MAHATMA GANDHI ALFREDO CHAVES

Assunto: Cancelamento de Convocação para Sessão Plenária

Senhor Gerente Administrativo,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, diante do recebimento, por esta Casa Legislativa, da documentação oficial encaminhada por meio do Ofício da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS N.º 249/2025, protocolado sob o n.º 0555/2025/CMAC – incluindo a publicação do Decreto Municipal n.º 2254-N/2025 que determina a reassunção imediata da Gestão dos Serviços de Saúde e Assistência Social, bem como o envio da Decisão Judicial 4ª Câmara Cível n.º 5009742-91.2025.8.08.0000 e Portaria n.º 024/2025-GAB PMAC que institui a Comissão Geral de Transição para continuidade dos Serviços de Saúde e Assistência Social no Município de Alfredo Chaves – comunicando a reassunção, a partir da presente data, da gestão dos serviços de saúde diretamente pelo Poder Executivo Municipal, fica cancelada a convocação de Vossa Senhoria, anteriormente realizada, para a participação na sessão plenária.

Considerando essa nova deliberação da Administração Municipal, compreende-se que, neste momento, não subsistem os fundamentos que motivaram a convocação.

A Câmara Municipal de Alfredo Chaves permanece à disposição para colaborar institucionalmente com todos os envolvidos na área da saúde, reafirmando seu compromisso com a transparência e com os interesses da





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

população.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO

16 / 07 / 2025
JOSIMAR
ASSINATURA

12:14 H

